

1 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E  
2 CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
3 EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS, ESTADO DO  
4 CEARÁ.

5 Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às dez horas, na sala de  
6 reunião da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mestre Zuca, Número dezesseis, neste  
7 município de Porteiras – Ceará, encontraram-se ordinariamente os membros do  
8 CACS/FUNDEB, assessor de contabilidade da prefeitura senhor Valmir Lucena da Silva e  
9 a senhora Eliana Alberto de Figueiredo Alves, secretária de educação do município, todos  
10 convidados previamente, com o objetivo de discutir e apresentar a prestação de contas  
11 referente aos recursos do FUNDEB 2023. Depois de confirmada a presença de todos, a  
12 senhora Eliana Alberto de Figueiredo Alves, secretária de educação do município,  
13 desejou boas vindas, agradeceu a Deus por este momento e em seguida passou a  
14 palavra para o presidente do conselho, o senhor Edilson Leandro Penha que  
15 cumprimentou a todos, agradeceu a disponibilidade, falou a respeito do conselho estar  
16 concluindo mais um ano de atividade com eficiência e responsabilidade e em seguida  
17 convidou o assessor de contabilidade da prefeitura, senhor Valmir Lucena da Silva, o qual  
18 fez a apresentação do demonstrativo de receitas e despesas de aplicação do FUNDEB do  
19 ano de 2023. A receita foi de R\$ 28.275.498,57 (vinte e oito milhões duzentos e setenta e  
20 cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) e as despesas  
21 foram R\$ 28.339.244,09 (vinte e oito milhões trezentos e trinta e nove mil duzentos e  
22 quarenta e quatro reais e nove centavos), onde foram aplicados R\$ 22.154.315,60 (vinte e  
23 dois milhões cento e cinquenta e quatro mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos)  
24 correspondentes a 78,35% nos gastos para o pagamento de remuneração dos  
25 profissionais da educação. Cumprindo assim o mínimo legal de 70% estabelecido pela lei  
26 do FUNDEB; e R\$ 6.184.928,49 (seis milhões cento e oitenta e quatro mil novecentos e  
27 vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) correspondentes a 21,87% que foram  
28 gastos com outras despesas cumprindo o máximo legal de 30% estabelecido pela lei do  
29 FUNDEB. Depois dessa explicação detalhada, não havendo dúvidas dos conselheiros e  
30 não sendo encontrada nenhuma irregularidade nos relatórios, aprovou-se por  
31 unanimidade e emitiu-se o parecer favorável pela sua aprovação. Por fim, a palavra foi  
32 passada para o senhor presidente que demonstrou a sua gratidão por toda dedicação e  
33 compromisso dos membros deste conselho. Não havendo mais nada a tratar declarou  
34 encerrada esta sessão e pediu para que seja lavrada esta ata que após lida e aprovada  
35 será assinada por mim, Francisco Luciano Clementino de Almeida, secretário do  
36 CACS/FUNDEB, e por todos.

37 Francisco Luciano Clementino de Almeida

38 ~~Francisco Luciano Clementino de Almeida~~

39 Edilson Leandro Penha

40 José Arnaldo de Oliveira

41 Eliana Alberto de Figueiredo Alves

42 Marina Simões

43 Fernanda Vidal dos Santos

44 Bruno Siqueira dos Santos

45 Luciana Moreira dos Santos

46 Maria Cleonice de Lima Sobrinho Santos

47 Valmir Lucena da Silva

48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55

Francisca Benelucia Goncalves de Barros